CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA

ATA N° 01/2022 Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, lavrou-esta ata para registro das discuções do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga juntamente com a Gestão Municipal em Saúde. Primeiramente cabe registrar a metodologia de trabalho entre o CMS/Ipiranga com a atual gestão em saúde a qual se dá de forma amistosa, transparente e em parceria, buscando sempre o melhor para a população que necessita de atendimento quer seja em nosso municipio, ou em TFD. A presidente Rita no grupo de whatssapp solicitou a leitura atenta de todos os documentos apresentados pelo diretor Eleandro na data de sete de janeiro. Os documentos acima citados trata-se da **Resolução SESA Nº 870/2021**, a qual institui o Incentivo Financeiro de investimento para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação, para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo. O valor do incentivo financeiro é de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) divididos em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para investimentos e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio, que será utilizado para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional o qual irá equipar as salas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia nos atendimentos Especializados. O incentivo foi APROVADO por este conselho. **Ipiranga,** doze de janeiro de dois mil e vinte e dois

Raspante, E. G. N., Luciano Valin Felipe, Justaine Jopekalski, Sally L. Stassen, Miriam Apde de Anile, Sirlene B. de Souza da Luz, Ferdinando L. P. Estimes, Paula Cristina B. Menon, Herro, Josiane da Silva